



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33G231824251862029
23/10/2018 18:56:21

23/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:55:59
163301633 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 23/10/2018
NR. DOCUMENTO 550.643.000.073.622
VALOR TOTAL 1.044,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA
AGENCIA: 0643-2 CONTA: 73.622-8
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO 9.2E1.B02.792.2EB.8AE

Transação efetuada com sucesso por: JA573614 ELDER DE CASTRO MEL.

55

Recibo de Autônomo

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.200,00
INSS	:	132,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	24,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.044,00

Recebi a importância de 1.044,00 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Outubro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

23/10/18
Data

Maria das Gracas
Assinatura

Nome : MARIA DAS GRACAS DE SOUZA
Endereço : RUA PETUNIAS 3109
Bairro : LINDEIA
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 054.474.636-88
Inscr INSS : 12742992091
Inscr Mun :
Cep : 30690-020

Recibo de Autônomo

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.200,00
INSS	:	132,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	24,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.044,00

Recebi a importância de 1.044,00 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Outubro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

23/10/18
Data

Maria das Gracas
Assinatura

Nome : MARIA DAS GRACAS DE SOUZA
Endereço : RUA PETUNIAS 3109
Bairro : LINDEIA
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 054.474.636-88
Inscr INSS : 12742992091
Inscr Mun :
Cep : 30690-020

56



INSTITUTO SER FELIZ

FUNDADO EM 07/07/1980. DECLARADO UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **INSTITUTO SER FELIZ**, com sede à Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal – aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA**-Autônoma, PIS – 127.42992.09, CPF 054.474.636-88 e CI MG 10.669.344/ SSP/MG – DE 22/03/1996- Residente e domiciliado RUA DAS PETUNIAS 3109 -BAIRRO LINDEIA – BHTE – MG – CEP 30.690-050- TELEFONE – 3387-66-58 E 98675-1491, aqui denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de serviço autônomo – COM PAGAMENTO ATRAVÉS DE RPA – RECIBO DE PRESTAÇÃO DE AUTÔNOMO – (ESTE CONTRATO TEM OS DESCONTOS LEGAIS DE INSS E ISS) MAS NÃO GARANTE NENHUM VINCLULO OU PARCELAS RESCOSORIAS.

DO OBJETO DO CONTRATO

Desempenhar o cargo e atividades de Educador Infantil

É objeto do presente contrato é a prestação dos serviços na execução com as seguintes especificações:

- Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe.
- Cuidar da higiene e asseio da criança, Administrar a alimentação, Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras. Controlar o repouso das crianças.
- Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas
- Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas.
- Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas.
- Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões.
- Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.
- Elaborar relatórios diários e periódicos sobre as atividades desenvolvidas. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática ou O que precisar.
- Executar outras tarefas junto a equipe para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
- Seguir orientação da coordenação pedagógica e desenvolvimento de projetos e programas pedagógicos.

DO VALOR ACERTADO

O valor do serviço será proporcional ao tempo trabalhado, e dedicado usando-se como base de calculo mensal o Valor de R\$1.200,00(Um mil e Duzentos Reais) por mês, que será pago no final das atividades desenvolvidas.

DO PRAZO DO CONTRATO - O prazo acertado neste presente contrato é de 90 (noventa) dias – SENDO O LIMITE DE 03 MESES - com início dia 01/08/2018 com termino previsto para dia 31/10/2018– podendo ser prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes.

Rua Coronel Américo Teixeira Guimaraes – 401 – Industrial – Contagem – MG
Telefone – 31-33218224-99585-2001 – email-instituto.serfeliz@yahoo.com.br

57
maria das Graças
de Souza



INSTITUTO SER FELIZ

FUNDADO EM 07/07/1980. DECLARADO UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

Será oferecido refeição do almoço, café da manhã e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.

Será fornecido também 03 camisas de uniforme.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

Executar sob a coordenação pedagógica toda as atividades e cumprir todas as descritas no item objeto do contrato, e cumprir as normas internas da contratada que estão anexas a este contrato. DESENVOLVER O CUIDAR E O BRINCAR DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE CONTAGEM - PLANO DE TRABALHO QUE JÁ FOI PALESTRADO EM CAPACITAÇÃO OFERECIDA PELA ENTIDADE E CERTIFICADA A VOCE NO DIA 31/07/2018.

OBS - FAZ PARTE DESTE CONTRATO A PROIBIÇÃO DE AGIR COM FALTA DE PACIENCIA E FALTA DE AFETO COM AS CRIANÇAS - CASO SEJA OBSERVADO O CONTRATO SERA IMEDIATAMENTE SUSPENSO SEM DIREITO A NENHUMA QUITAÇÃO DE PAGAMENTO.

DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, a discórdia, elegem o foro da comarca de Contagem/MG para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 01 de Agosto de 2018.



MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA
Contratado



INSTITUTO SER FELIZ
Contratante

1ª) Testemunha: _____

RG: _____ CPF: _____

58

Rua Coronel Americo Teixeira Guimaraes - 401 - Industrial - Contagem - MG
Telefone - 31-33218224- 99585-2001 - email-instituto.serfeliz@yahoo.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº-12.569.344 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/1996

NOME MARIA DAS GRACAS DE SOUZA

FUNÇÃO OSVALDO DE SOUZA

ANA MARIA PIRES SOUZA

DE TURALDADE SAO PAULO-SP

DOC ORIGEM NASC. LV-46A FL-278

DATA DE NASCIMENTO 13/9/1976

BELO HORIZONTE, MG. CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

1. VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


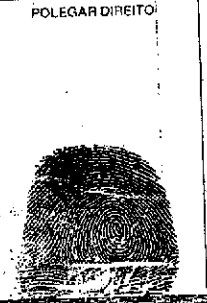
1847-3

MARIA DAS GRACAS DE SOUZA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

59

Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/10/2018 à 31/10/2018

28/11/2018 - 14:42
Página 1 de 1

Empresa: INSTITUTO SER FELIZ
Endereço: RUA AMERICO TEIXEIRA GUIMARÃES
Bairro: INDUSTRIAL

CNPJ: 18.261.867/0001-66 CEI:
Nº: 401 CEP: 32235-070 Atividade:
Cidade: CONTAGEM UF:MG

Crachá: 0000000329 PIS: 0127.42992.09-1

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA
Cargo: RPA EDUCADOR AUTONOMO
Depart.: EDUCADORES
Setor: EDUCADORES
C. de Custo:
CTPS:
Admissão: 01/08/2018 Série:
Registro: RPA

Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
Segunda	07:00	11:30	12:30	16:48
Terça	07:00	11:30	12:30	16:48
Quarta	07:00	11:30	12:30	16:48
Quinta	07:00	11:30	12:30	16:48
Sexta	07:00	11:30	12:30	16:48
Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		H. Trab.	H. Abon. a.a.	Atraso	H. Falt.	H. Extra
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai					
01/10	seg 003	06:58	12:33	13:36	16:57					08:45		00:03		00:11
02/10	ter 003	07:00	12:42	13:41	17:03					07:37			01:11	01:27
03/10	qua 003	07:00	12:57	13:54	17:42					07:24			01:24	02:21
04/10	qui 003	06:58	12:35	13:38	17:06					08:45		00:03		00:20
05/10	sex 003	06:59	11:34	12:36	17:09					08:46		00:02		00:22
06/10	sáb 003	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado									
07/10	dom 003	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo									
08/10	seg 003	06:59	11:40	12:40	17:04					08:48				00:17
09/10	ter 003	08:59	11:43	12:39	17:05					08:48				00:22
10/10	qua 003	12:50	13:41	12:30	17:13					04:18		04:30		01:16
11/10	qui 003	06:57	11:42	12:41	17:19					08:48				00:35
12/10	sex 003	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado									
13/10	sáb 003	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado									
14/10	dom 003	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo									
15/10	seg 003	07:00	11:30	12:30	16:48					08:48	08:48			00:19
16/10	ter 003	06:58	12:34	13:32	17:03					08:48				00:19
17/10	qua 003	06:59	12:36	13:34	17:04					08:48				00:22
18/10	qui 003	06:58	12:33	13:32	17:07					08:48				00:17
19/10	sex 003	06:58	12:37	13:37	17:03					08:48				00:17
20/10	sáb 003	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado									
21/10	dom 003	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo									
22/10	seg 003	07:00	12:34	13:34	17:00					08:48				00:12
23/10	ter 003	07:00	12:36	13:36	17:11					08:48				00:23
24/10	qua 003	07:00	12:36	13:36	17:11					08:46		00:02		00:18
25/10	qui 003	07:00	12:35	13:37	17:06					08:46				00:18
26/10	qui 003	07:01	12:41	13:44	17:02					07:33			01:15	01:25
26/10	sex 003	07:02	12:41	13:41	17:12					07:35			01:13	01:35
27/10	sáb 003	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado									
28/10	dom 003	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo									
29/10	seg 003	06:57	12:36	13:37	16:48					08:50		00:01		
30/10	ter 003	06:58	12:39	13:39	17:00					08:48				00:14
30/10	ter 003	06:58	12:39	13:39	17:00					08:48				00:14
30/10	ter 003	06:58	12:39	13:39	17:00					08:48				00:14
31/10	qua 003	06:58	12:36	13:38	17:10					08:46		00:02		00:24
Totais =>										183:53	08:48	00:13	09:33	12:59

D. Trab.: 22 D. Falt.: 0 DSR: 5 DDDR: 0 Folgas: 9 Totais => 183:53 08:48 00:13 09:33 12:59

<p style="text-align: center;">Resumo de Abonos (08:48)</p> <p>ES: 08:48;</p>	<p>Observações:</p> <div style="text-align: center; font-size: 2em; border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 40px; height: 40px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">60</div>
--	---

maria das graças de souza

Assinatura do Funcionário

CONTAGEM 31 de 10 de 18

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.